



POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Jessica Suzano Luzes¹

Resumo: As atividades culturais-esportivas são estimuladas pelo Programa Nacional de Assistência estudantil (PNAES) do ministério da educação foi instituído pelo decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Visando encontrar referências destas ações, nos debruçamos sob os sites das universidades federais brasileiras consultando editais, relatórios de gestão, material de divulgação, entre outros, e por enquanto não foram identificadas. A prioridade continua a ser o investimento em restaurantes universitários, residências estudantis, transporte, cuja relevância é inegável. Outro investimento comum são as bolsas, um investimento financeiro determinado pela equipe gestora da instituição, no âmbito da autonomia universitária. Este têm sido alvo de debates, entendido, como uma proposta de bolsificação da assistência estudantil, e que entende a permanência na instituição como uma questão meramente financeira.

A discussão sobre a bolsificação é tida como solução para as políticas de democratização de acesso ao ensino superior no âmbito da materialidade, mas alertamos que é necessário: a inclusão simbólica, pois as desigualdades de gênero, de classe social podem acarretar distanciamentos, assim como a diversidade regional, impulsionada pelo SISU que facilitou o acesso a vagas distantes do local da origem dos candidatos. O desafio é a socialização, a integração dos diferentes grupos sociais, a partir de ações de esporte e cultura, orientada pelos debates atuais sobre educação e avaliação contínua das experiências práticas. Nesse sentido, apresentaremos o planejamento, execução e avaliação do edital de apoio a eventos do estudante, iniciativa da Divisão de Esporte e Cultura e Lazer, Pró-reitora de políticas estudantis, destacando a sua ação pioneira que com o uso do recurso Programa Nacional de Assistência estudantil (PNAES).

Palavras-chave: Cidadania cultural, universidade pública, políticas culturais e assistência estudantil.

-

¹ Doutoranda pelo CPDOC/FGV. Atualmente é substituta eventual da função de diretor da divisão de esporte, cultura e lazer da PR7/UFRJ e dedica-se à política, produção e gestão cultural na Pró-reitoria de políticas estudantis (PR7). E-mail: jessicaluzes@pr7.ufrj.br.